



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DIREÇÃO E GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) e n), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação, por caducidade do despacho emitido no dia 20 de agosto de 2025,

Designo a **Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue**, Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Autarquia, para Diretora de Procedimento e a Assistente Técnica **Marta da Costa Almeida Pinheiro** para Gestora de Procedimento dos seguintes tipos de processos:

- Reclamação;
- Pedido de Indemnização Cível;
- Declaração de Utilidade Pública;
- Procedimentos dos Regulamentos Administrativos;
- Procedimentos relativos a transgressões, reclamações e impugnações ou recursos.

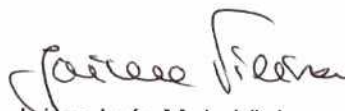
E para as substituir, nas suas ausências ou em caso de impedimento, a **Dr.ª Cristina Isabel Botelho Simão**, chefe da Unidade Orgânica do Atendimento ao Múncipe desta Autarquia, para a qualidade de Diretora de Procedimento, e a Coordenadora Técnica **Cidália Maria Pereira Sousa Arruda**, na qualidade de Gestora de Procedimento.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara


Jaime Luís Melo Vieira

